



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 37

16/03/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESETE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CANP, GFQ/EGQ, CMM, MCG, GCI.....003

SEÇÃO IV

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE E LAÇO SOCIAL.....008

MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL010

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INDÍGENA012

ADITAMENTO DO EDITAL 01/05 – PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM ALIMENTAÇÃO PARA COLETIVIDADE015

ANTÔNIO LAURINDO DOS SANTOS NETO
Substituto Eventual do Chefe do Serviço de
Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 08/03/06.

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS, da seguinte professora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 03, DE, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período total de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2010, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.020007/06-52).

PUBLIQUE-SE

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO
Sub Coordenadora de Capacitação Docente no Exterior
#####

GAR, em 08/03/06.

De acordo com o Decreto 94.664, de 23/07/87 (art. 47, item II, § 2º) e a Resolução 163/95/CEP tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS, do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARIO DUAYER DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Titular, DE, para prestar colaboração (desenvolver projeto de pesquisa) junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, no período 01 de abril de 2006 a 30 de março de 2007, com ônus CNPq (Proc. 23069.020228/06-21).

PUBLIQUE-SE

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO
Sub Coordenadora de Capacitação Docente no Exterior
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CANP - Nº 85 de 01 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa servidor como fiscal do Contrato nº CANP - 011/2005, firmado com a Construtora Mave Ltda

O DIRETOR do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1- Designar o Auxiliar Administrativo ELI GOMES FALCÃO, matrícula SIAPE nº 0308694, e o Técnico em Contabilidade ARISTON JORGE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0307224-9, para exercerem a Fiscalização do Contrato nº CANP – 011/2005, firmado com a Construtora Mave Ltda, respectivamente como Titular e Substituto eventual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CANP - Nº 86 de 12 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa servidor como fiscal do Contrato nº CANP - 012/2005, firmado com a OBR Construções e Comércio Ltda

O DIRETOR do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0305812-2, e o Técnico em Contabilidade ARISTON JORGE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0307224-9, para exercerem a Fiscalização do Contrato nº CANP – 012/2005, firmado com a OBR Construções e Comércio Ltda, respectivamente como Titular e Substituto eventual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CANP - Nº 87 de 13 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa servidor como fiscal do Contrato nº CANP - 013/2005, firmado com a Construtora Mave Ltda

O DIRETOR do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0305812-2, e o Técnico em Contabilidade ARISTON JORGE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0307224-9, para exercerem a Fiscalização do Contrato nº CANP – 013/2005, firmado com a Construtora Mave Ltda, respectivamente como Titular e Substituto eventual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CANP - Nº 88 de 19 de dezembro de 2005

Designa servidor como fiscal do Contrato nº CANP – 014/2005, firmado com a Deltatec Serviços Ltda

O DIRETOR do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0305812-2, e o Técnico em Contabilidade ARISTON JORGE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0307224-9, para exercerem a Fiscalização do Contrato nº CANP – 014/2005, firmado com a Deltatec Serviços Ltda, respectivamente como Titular e Substituto eventual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GFQ -Nº 005, de 08 de março de 2006.

EMENTA: Extingue a Comissão para Conferência e Alienação de bens do Departamento de Físico-Química da UFF.

A Chefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Extinguir a Comissão para Conferência e Alienação de bens do Departamento de Físico-Química, composta pela professora MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03075230, pela professora FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, matrícula SIAPE 0308124-8, e pela servidora técnico-administrativa, cargo química, ROSE MARY LATINI, matrícula SIAPE 0307398-9;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Físico-Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GFQ - Nº 006, de 08 março de 2006.

EMENTA: Institui comissão interna de organização do concurso público para professor efetivo do GFQ

A Chefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Instituir comissão interna de organização do concurso público para professor efetivo do GFQ ;

2- A comissão será composta pelas professoras LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO (presidente), matrícula SIAPE 0306418-1, KÁTIA ZACCUR LEAL, matrícula SIAPE 0308719-0, ROSANA JANOT MARTINS, matrícula SIAPE 0310743-3 e SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ, matrícula SIAPE 0311646-7 (suplente);

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Físico-Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 004, de 08 de março de 2006

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Fazer cessar os efeitos da DTS Nº 003, de 03 de março de 2004.
- 2- Criar, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2006 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha para os Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos de Ensino vinculados a esta Unidade Acadêmica: Cirurgia Geral e Especializada, Materno-Infantil, Medicina Clínica, Patologia e Radiologia.
- 3- Designar para compô-la: os Docentes EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO, matrículas UFF 38685-8 e SIAPE 0306923-0, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, e ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO, matrículas UFF 38739-2 e SIAPE 0307529-9, lotado no Departamento de Medicina Clínica; os Servidores Técnico-Administrativos ROSANGELA ARRABAL THOMAZ, matrículas UFF 39139-8 e SIAPE 1082890-6 (Titular) e VALMIR MARCOS ESTRELLA, matrículas UFF 38273-6 e SIAPE 0139723-0 (Suplente), lotados no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; os Discentes SAWLLUS COELHO MARQUES SILVEIRA, matrícula UFF 202.16.187-0 (Titular) THIAGO ENRICO MASSI WERNECK, matrícula UFF 202.16.190-9 (Suplente).
- 4- A Presidência desta Comissão caberá ao Professor EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 03 de 08 de FEVEREIRO de 2006.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1- Designar os Professores JOSÉ SHEINKMAN, JOSÉ GOMES DA CUNHA e CLODOMIR COPPIO JUNIOR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Litotripsia Extracorpórea e suas Complicações no Tratamento da Nefrolitíase”, de autoria do Interno FERNANDO CÉSAR PORTUGAL GOMES, orientado pelo Professor HELDER JOSÉ ALVES MACHADO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 04 de 08 de fevereiro de 2006.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores PAULO ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA, LUIZ FRANCISCO AZZINI e SERGIO FONSECA DA CUNHA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Artrite Séptica do Quadril nas Crianças”, de autoria do Interno BRUNO ALVES PARENTE, orientado pelo Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCI - Nº 06, de 08 de março de 2006

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar os professores JOSÉ MARIA JARDIM, matrícula UFF. 160639, MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA, matrícula UFF 392502, ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO, matrícula UFF 384370, VERA LÚCIA ALVES BREGLIA, matrícula UFF 3115437 e OZANA HANNESCH, matrícula UFF 1244587, lotados no Departamento de Ciência da Informação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Ações Preliminares para Concurso Público Docente para este Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Abertura de inscrição à seleção para o Curso de Especialização em **Psicanálise - Área I - A Clínica e suas Razões**.

1) - INSCRIÇÕES

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o Curso de Especialização em “**Psicanálise e Laço Social - Área I - A Clínica e suas Razões**”, do Departamento de Psicologia no período de 06/03/2006 a 10/03/2006.

1.1) Local : Secretaria do Curso de Especialização
Campus do Gragoatá Bloco O - Sala222 - ICHF - Niterói – RJ
Tel: 2629.2828

1.2) Horário das Inscrições : Segunda à Sexta-feira das 14:00 às 18:00 horas

2) - REQUISITOS BÁSICOS

Ser graduado em Psicologia (Psicólogo) e/ou Medicina (Psiquiatra)

3) - VAGAS

15 (quinze) VAGAS.

4) - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Formulário de inscrição específico preenchido
- Fotocópia (frente/verso) autenticada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação
- Fotocópia (frente/verso) autenticada do Histórico Escolar
- Curriculum Vitae - comprovado
- Fotocópia autenticada do CPF
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (via amarela) – boleto de pagamento deverá, obrigatoriamente, ser retirado na Secretaria do Curso.
- 1 foto 3x4

5) - PROCESSO SELETIVO

A seleção será constituída por duas etapas, ambas eliminatórias :

• 1ª. Etapa:

Prova Escrita - Eliminatória – a prova escrita será eliminatória para a Segunda etapa, o(a) candidato (a) terá que obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) para passar para a 2ª etapa.

• 2ª. Etapa:

Entrevista – Eliminatória – nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), o(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima na entrevista estará automaticamente reprovado(a).

A Classificação final será obtida pela média ponderada das duas fases, sendo que a prova escrita terá peso 3 (três) e a entrevista peso 2 (dois).

6) - CALENDÁRIO

6.1 - INSCRIÇÃO	06/03/2006 a 10/03/2006
6.2 - PROVA ESCRITA (1ª. Etapa)	13/03/2006 10:00 h
6.3 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA (Relação dos aprovados para a 2ª. Etapa)	15/03/2006 17:00 h
6.4 – ENTREVISTA (2ª. Etapa)	20/03/2006 das 8:00 às 16 h e 22/03/2006 das 8:00 às 12h
6.5 - RESULTADO DA SELEÇÃO (Notas e Média Final)	22/03/2006 17:00 h
6.6 - MATRÍCULA	23 e 24/03/2006
6.7 - INÍCIO DAS AULAS	27/03/2006
6.8 - DURAÇÃO DO CURSO	2 (dois) semestres letivos de aulas mais 1 (um) para conclusão da monografia

7) - BIBLIOGRAFIA

FREUD, S – (1916-17) “Conferências Introdutórias sobre Psicanálise” (Parte III) in Obras Completas de Freud, Ed. Imago, Rio de Janeiro.

FREUD, S – (1932) “Novas Conferências sobre Psicanálise” in Obras Completas de Freud, Ed. Imago, Rio de Janeiro.

8) - CUSTO

8.1 – Inscrição para Seleção R\$ 80,00 (oitenta Reais)

8.2 - Matrícula R\$ 80,00 (oitenta Reais)

8.3 - Mensalidade - 10 (dez) mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)

8.4 - Inscrição, Matrícula e Mensalidades deverão ser pagas no UNIBANCO – Ag. 938 - POSTO UFF (no Campus do Gragoatá ou no Campus do Valonguinho) em guia específica, obrigatoriamente retirada na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Especialização em Psicologia.

MARIA LÍDIA OLIVEIRA DE ARRAES ALENCAR
Coordenadora do Curso de Especialização em
Psicanálise e Laço Social

#####

**MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL
EDITAL 2006**

O Coordenador do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Economia Empresarial, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Prova de Seleção Ano 2006.

Da Inscrição:

As inscrições para admissão ao curso de **MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL**, em nível de Pós-Graduação lato-sensu, estarão abertas entre os dias 13 e 31 de março de 2006, no horário de 16:00 às 19:00 horas, com Fabiane Costa de Souza, na Secretaria da Coordenação de Graduação da Faculdade de Economia, situada à Rua Tiradentes, 17 – Ingá – Niterói.

O curso será ministrado do período de abril de 2006 até junho de 2007, com uma carga horária total de 396 horas/aula, sendo as aulas oferecidas aos sábados alternadamente.

Das disciplinas e vagas:

O curso é composto das seguintes disciplinas:

	Carga Horária
Núcleo I – Básico	
Contabilidade Gerencial	24h
Matemática Financeira	24h
Marketing e Planejamento Estratégico	24h
Métodos Estatísticos Aplicados a Finanças	24h
Núcleo II – Finanças Empresariais	
Finanças Corporativas	24h
Finanças de Mercado	24h
Gerenciamento de Risco	24h
Núcleo III – Ambientes de Mercado e Estratégias Empresariais	
Fundamentos de Microeconomia	24h
Estruturas de Mercado e Concorrência	24h
Estratégias Empresariais	24h
Núcleo IV – Políticas Macroeconômicas, Conjuntura e Cenários	
Fundamentos de Macroeconomia	24h
Políticas Macroeconômicas	24h
Ambiente Macroeconômico	24h
Finanças Internacionais	24h
Economia Internacional	24h
Núcleo V – Pedagógico	
Metodologia Científica	36h
Carga Horária Total	396h

Observações:

- 1) Há obrigatoriedade de 75% de presença em cada disciplina.
- 2) Para obtenção do título de Especialista é necessário defender monografia até 10 (dez) meses após cursar todas as disciplinas.
- 3) Número de Vagas: **50 vagas.**

Da seleção:

Análise do currículo e realização de entrevista.

Da documentação:

O Candidato à seleção deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 1.1- Diploma original de graduação;
- 1.2- Currículo - Vitae,
- 1.3- Cópias da identidade e CPF
- 1.4- 2 fotos 3X4.
- 1.5- Comprovante de Taxa de inscrição de R\$ R\$150,00. (cento e cinquenta reais), pago no Banco do Brasil, na Guia de Recolhimento da União (GRU). Para obter e preencher a GRU, siga os passos abaixo:

- 1- acessar o site da UFF (www.uff.br)
- 2- clicar em “guia de recolhimento da União (GRU)”
- 3- na página seguinte clicar “guia de recolhimento da União (GRU)”
- 4- na página seguinte clicar “impressão – GRU simples”
- 5- na página seguinte preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

unidade favorecida: 153056

gestão: 15227

código: 28830-6 descrição do recolhimento: serviço administrativo

número de referência: 0250158457

nome:

CPF:

Valor principal:

Valor total:

- 6- depois de preencher, clicar em “Emitir GRU simples” e imprimir a guia para pagamento no banco.

Calendário

II.1 – Inscrição - 13 a 31 de março 2006, no horário de 16:00 às 19:00 horas

II.2 – Seleção: - 03 a 07 de abril de 2006

II.3 – Matrícula - 10 a 14 de abril de 2006;

II.4 – Início das Aulas - 15 de abril de 2006.

O pagamento do Curso será efetuado em (14) quatorze parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mais informações podem ser obtidas no site da pós graduação em economia:
www.uff.br/cpgeconomia

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

Coordenador

#####

EDITAL

A Faculdade de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE faz saber aos interessados que estarão abertas de 6 de março de 2006 a 20 de março de 2006, as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Especialização, *Lato Sensu*, em Educação Indígena.

I - VAGAS E CLIENTELA

Serão oferecidas 40 vagas para o curso de especialização, destinadas a portadores de diploma de Licenciatura plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo conselho Nacional de Educação (CNE).

II - INSCRIÇÃO

1- Período e local das inscrições

1.1- As inscrições serão realizadas no período de 06 de março de 2006 a 20 de março de 2006, de segunda a sexta-feira, das 10:00 h às 12:30 h e de 15:00 h às 18:00 h;

1.2- O local para as inscrições será a Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no campus do Gragoatá, Bloco D, sala 311, rua Visconde do Rio Branco, s/n. , Niterói, RJ, cep. 24.210-350. Informações pelo telefone (21) 2629-2690.

1.3- O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para retirada do boleto bancário no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá retornar ao local, munido de uma via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio.

1.4- O candidato deverá dirigir-se à Secretaria para preencher a ficha de inscrição de acordo com modelo do anexo II, contendo exposição sobre os seguintes pontos:

- 1) relação entre o Curso e os interesses profissionais do candidato
- 2) compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará as atividades acadêmicas (especificando dias e horários) e apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) curriculum vitae em 3 (três) vias, (preferencialmente CURRÍCULO LATTES);
 - b) cópia frente e verso do diploma de graduação;
 - b.1. candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela instituição de ensino superior no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES, indicando a data da colação de grau;
 - c) cópia do histórico escolar completo do curso de graduação;
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia da carteira de identidade;
 - f) 2 (duas) fotos 3x4 de data recente.

3) Resultado da Inscrição

- A inscrição dos candidatos para o curso de especialização somente será confirmada após verificação da documentação apresentada, realizada pela comissão de seleção;
- o resultado da inscrição será divulgado pela secretaria da coordenação geral dos cursos de pós-graduação no dia 25 de março de 2006, das 14 às 18 h, através de uma listagem constando a menção de inscrição aceita e inscrição não aceita;
- os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portando, eliminados do processo seletivo.

III - PROCESSO SELETIVO

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- a) prova escrita de caráter eliminatório, sobre conhecimento específico, sem consulta, com duração de 3 (três) horas, sem bibliografia indicada;
- b) entrevista;
- c) avaliação do histórico escolar da graduação e do *curriculum vitae*.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- b) dos resultados das etapas a, b, c, do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;
- c) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado tendo em vista o número de vagas oferecidas;
- d) a classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final;
- e) os 40 (quarenta) primeiros candidatos com as maiores médias finais preencherão as vagas do curso;
- f) em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: maior nota na prova escrita; maior nota no *curriculum vitae*; candidato com maior idade.

V – DO CURSO

O curso se dará no primeiro e segundo semestres letivos de 2006 e será realizado às 6ª feiras de 18 às 22:00 horas e aos sábados de 8 às 16 horas.

VI - DA MATRÍCULA

- a) terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas;
- b) no ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto a Coordenação do Programa;
- c) em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de curso, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. O aluno terá 12 meses para apresentação do diploma do Curso de Graduação, e a não observância a este ítem implicará no desligamento do aluno do Curso;
- d) a data de matrícula ocorrerá no período de 03 de abril a 07 de abril de 2006, na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Faculdade de Educação, das 9:00 às 12 h e de 14 h às 18 h.

VII - CALENDÁRIO

a) Inscrição

Data: 06 de março de 2006 a 20 de março de 2006, de segunda a sexta-feira, das 10:00 h às 12:30 h e de 15:00 h a 18:00 h

Local: Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no campus do Gragoatá, Bloco D, sala 311, rua Visconde do Rio Branco, s/n. , Niterói, RJ, cep. 24.210-350. Informações pelo telefone (21) 2629-2690.

b) Prova Escrita

Data: 30 de março (quarta-feira), as 14 h em sala da FEUUF, conforme orientação da coordenação da Pós-Graduação

c) Divulgação dos horários da Entrevista: às 14:00 h do dia 30 de março, segundo orientação da coordenação da Pós-Graduação

d) Divulgação dos resultados finais: dia 01 de abril de 2006

e) Matrícula

Data e horário de 3 de abril a 7 de abril de 2006, das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

Niterói, 01 de março de 2006

ARMANDO MARTINS DE BARROS
Coordenador do Curso em Especialização em Educação Indígena
#####

ADITAMENTO DO EDITAL 01/05**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

A Coordenação do Curso de Pós Graduação em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade, faz saber que estarão **PRORROGADAS** as inscrições a cidadãos brasileiros e/ou estrangeiros (com visto de permanência no país) para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

ÁREA: NUTRIÇÃO						
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA (público alvo)	INÍCIO	DURAÇÃO	CUSTO
	Brasileiro e/ ou estrangeiro (c/ visto de permanência)	Não brasileiros				
Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade	40	0	Graduados em Nutrição	11/03/05	12 meses	TOTAL R\$ 3.360,00 em até 12 prestações de R\$280,00

1.1. DURAÇÃO

Março de 2006 à fevereiro de 2007, totalizando 360 horas.

As aulas teóricas referentes às disciplinas iniciais serão ministradas aos sábados, de 8h às 17horas, com intervalo entre 11h e 12 horas.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Faculdade de Nutrição: Rua São Paulo, 30 - 4º andar - sala **410** - Campus do Valonguinho – Centro Niterói - RJ CEP: 24.015-110

Tel.: (0xx21) 2629-9841 ou 2629-9846 OU 2629-9848

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 09/01/2006 a 13/02/2006

PRORROGAÇÃO: 24/02/2006 (SEXTA-FEIRA)

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (original e fotocópia); para matrícula no referido Curso será exigido o diploma original e cópia, não sendo válida a apresentação apenas do comprovante de conclusão do curso;
- Histórico escolar do curso de graduação (original e fotocópia);
- Carteira de identidade;
- Comprovante de inscrição e pagamento do Conselho Regional de nutricionistas (original e fotocópia);
- *Curriculum Vitae* (no ato da inscrição, o candidato deverá trazer *Curriculum vitae* comprovado em ordem de citação);
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, conforme boleto bancário que será entregue no ato da inscrição.
- **OBS. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros e no ato da entrega do boleto pago, serão fornecidos ao candidato a bibliografia pertinente à prova específica e o calendário para a etapa do processo seletivo.**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira, **com direito ao uso do dicionário.**

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) **Terão caráter eliminatório as provas escrita de conhecimento e de língua estrangeira , sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e**
- b) **O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita (peso 04), análise do *Curriculum Vitae* (peso 03), entrevista (peso 02) e interpretação de texto em língua estrangeira (peso 01).**

3.4. NOVAS DATAS E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade	Prova de conhecimento: 06/03/2006 (terça-feira), às 18:00 horas Prova de proficiência em inglês: 07/03/2006 (quarta-feira), às 17:00 horas Entrevista: 07/03/2006 (quarta-feira), das 18:00 às 20 horas Divulgação do resultado dos aprovados: 09/03/2006 , a partir das 13h. Período de matrícula: 09 e 10/03/2006 , de 13h as 17h. Início das aulas com Cerimonial de Abertura do Curso – dia 11/03/2006 , às 9 horas.	Faculdade de Nutrição

ENDEREÇO:

- ◆ **Faculdade de Nutrição – Departamento de Nutrição Social – CMN/ MNS
Rua São Paulo, 30 - 4º andar – Campus do Valonguinho – Centro - Niterói – RJ -
CEP: 24.015-110 Tel.: (0xx21) 2629-9841 ou 2629-9846 ou 2629-9848.**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade	Inglês
--	--------

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento comprovante de inscrição.
- 5.2 - Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos no local de sua realização.
- 5.3 - **As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de Avaliação do Curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Sob hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Centro de Ciências Médicas e do Coordenador do referido Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do

- resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Em caso do não preenchimento de 60% da turma, o processo seletivo ficará suspenso e os candidatos inscritos receberão integralmente o valor correspondente à taxa de inscrição paga.
- 5.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade.
- 5.11- Para efetuação da matrícula o candidato deverá comparecer **pessoalmente** ao local.

Niterói, 13 de fevereiro de 2006

LÚCIA ROSA DE CARVALHO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade
#####